



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.348-COMPLEMENTAR - | Aquidauana - MS | terça-feira, 19 de março de 2024 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	NOTIFICAÇÕES	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa STAF SISTEMAS LTDA, estabelecida na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, n.º 1042, Bairro Centro, em Nova Andradina/MS, (CNPJ 07.941.056/0001-90), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento e demora nas soluções dos chamados abertos, chamados encerrados sem solução e abertos com a solicitação de ajustes nos relatórios de funcionários para responder a Câmara Municipal de Aquidauana – Lei Ordinária nº 2.372/2014 e Tribunal de Contas do Estado, relatados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, referente ao Contrato Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 047/2022 – Processo Administrativo nº 368/2022.

Chamado **STAFSIS-201413** – aberto em 23/09/2023, sendo que o técnico respondeu dizendo que os filtros que precisava já existiam, mas quando fomos testar não deu certo. Porém o técnico já havia fechado esse chamado.

Chamado **STAFSIS-204477** – sobre relatório de afastamentos e readaptação, aberto em 26/10/2023, sendo que o técnico respondeu que o relatório disponível para validação desde 09/11, na data de 20/11/2023, e não conseguimos entrar nesse relatório, mais nada sobre readaptados. Porém o técnico fechou o chamado também.

Chamado **STAFSIS-204476** – aberto em 26/10/2023 – está em andamento até a presente data. Nesse chamado relatamos que nenhum relatório consegue atender a nossa necessidade, como antes tínhamos os relatórios no desktop, com total de professores efetivos por cargo, total de professores contratados por cargo, etc.

Chamado **STAFSIS-219248** – aberto em 18/03/2024, pois nessa data recebemos o ofício da Câmara Municipal de Aquidauana para responder a Lei Ordinária nº 2.372/2024, com prazo impreritível de 22/03/2024, e até o presente momento não conseguimos nenhum relatório que atenda a nossa necessidade.

É preciso quantificar o total de professores em maio de 2023, os contratados, os efetivos, quantificar os professores com especialização lato sensu, mestrado, doutorado, servidores e professores em cargo comissionados, professores e demais servidores em readaptação funcional.

A Secretaria de Administração, solicita com urgência um posicionamento quanto a resolução dessas falhas do sistema que acontecem diariamente nesta Prefeitura, informando ainda que procuramos solucionar as pendências em diversas conversas com representantes, não sanadas até o momento, sendo assim, podendo ser aplicado todas as penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos retorno dos casos abertos mencionadas acima.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022.

Aquidauana/MS, 19 de março de 2024.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretaria Municipal de Administração

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br